

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação de empresa do ramo para
fornecimento de tela soldada para
fechamento no Município de Figueira.**

Convênio: Recurso Livre.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - REVISÃO 0

**Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cód.
Penal.**

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Figueira.
Título:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de tela de proteção soldada.
Local:	Município de Figueira.
Regime de execução:	Fornecimento de Material.
Fonte:	Cotações

1.0. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Titular da Área Requisitante:

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal

João Carlos Nogueira
Chefe de Gabinete

1.2. Competente da Área Requisitante:

Letícia Messias Godoi
Secretário Municipal de Obras
Portaria 08/2021

1.3. Responsáveis pelas informações do ETP:

Letícia Messias Godoi
Secretário Municipal de Obras
Portaria 08/2021

1.4. Agente Fiscal:

Aparecido Martins

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

2.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens serão utilizados para fechamento de terrenos municipais.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A aquisição de telas soldadas para o fechamento dos terrenos municipais, deve ser feito para melhorar questões de segurança das edificações municipais. Visto que terrenos cercados ajudam a coagir atos de vândalos, entrada de pessoas não autorizadas, depredação de patrimônios públicos.

3.0. ASPECTOS RELEVANTES:

Não existem aspectos relevantes.

3.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não se aplica.

3.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação, normas técnicas vigentes.

3.3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os serviços e respectivas quantidades constam em planilha orçamentária de Referência (ANEXO I).

3.4. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços para a contratação foi baseada em cotações de mercado, conforme anexo.

3.5. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Não se aplica.

3.6. JUSTIFICATIVA DA MELHOR SOLUÇÃO

Não se aplica.

4.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades:

A estimativa de quantidades e especificações dos serviços a serem executados basearam-se em estimativas de quantitativos de prédios públicos.

4.2. Resultados pretendidos:

Melhoria das condições dos prédios públicos.

4.3. Estimativa de valor:

O valor estimado da contratação é de: **R\$ 54.640,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)** contidas no Anexo I.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

() Global

(X) Lotes de itens

() Por itens

4.5. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Item	Qtd	Unid	Discriminação
1	1000	ML	Tela de proteção soldada, 2,5 mm, malha 5x10 cm, arame galvanizado, revestido de pvc. Altura 1,80 m

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

O serviço será executado de acordo com as necessidades do município e disposição orçamentaria.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Classificação do bem

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

Selecione uma opção:

- Não se aplica - serviços ou obras
 Bem de qualidade comum
 Bem de qualidade especial
 Bem de luxo

4.7. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica.

5.0. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

5.1. Providências a Serem Adotadas

Não se aplica.

5.2. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.3. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.4. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

5.5. Critérios e Práticas de Acessibilidade e Sustentabilidade.

Não se aplica

6.0. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

- Sim
 Não

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br

6.2. A solução encontrada está adequada ao atendimento da necessidade a que se destina?

Sim.

6.3. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Fonte de recursos

Selecione uma opção:

- Recursos próprios
 Recursos Estaduais
 Recursos Federais
 Recursos Internacionais

6.4. Enquadramento dos Serviços.

6.4.1. Contratação pretendida enquadra-se em aquisição de bens comuns, não continuado mediante e pregão eletrônico com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

6.4.2. Produto com grande disponibilidade no mercado;

6.4.3. Produto sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

6.4.4. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

7.0. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos, **DECLARA** viável esta contratação pretendida.

8.0. APROVAÇÃO

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114

CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br / engenharia@figueira.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Selecione uma opção:

- Aprovado
- Reprovado
- Retornar para ajustes

Figueira – Paraná, 08 de Julho de 2024.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante

Aparecido Martins
Agente Fiscal

Letícia Messias Godoi
Secretário Municipal de Obras
Competente da área Requisitante
Autora dos Anexos Técnicos